

GRANDE MASSA . . .

(Conclusão da 1.ª página)
do da cidade de Marília, jovem ainda, mas que, graças ao seu esforço e capacidade de trabalho, tornou-se um dos principais centros da Alta Paulista. Referiu-se ao fato de, um ano atrás, a cidade ter concedido ao governador Abreu Sodré o título de "Cidadão Mariliense". Falou da obra administrativa que vem sendo realizada em todo o Estado de São Paulo e disse da satisfação com que Marília recebia, naquela ocasião, o governador Abreu Sodré.

"Marília — disse o prefeito Otávio Barreto Prado — recebe com orgulho a visita do seu mais ilustre filho. Para homenageá-lo, trouxemos todos os prefeitos da região, o bispo d. Bressane e as figuras mais representativas do comércio, da indústria e da agricultura, que são a força viva da nação. E trouxemos ainda mais, senhor governador Abreu Sodré, toda a sua gente".

A essa altura do discurso, a emoção dominou o prefeito. Sua voz tornou-se embargada e o sr. Otávio Barreto Prado soluçou diante dos microfones. Mal pôde terminar a oração:

"Senhor governador Abreu Sodré. Esta é Marília; esta é a sua cidade".

Falaram, ainda, o cel. Walfrido de Carvalho, presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e o secretário dos Transportes, sr. Firmino Rocha de Freitas. Ressaltou o cel. Walfrido que a compra dos 200 vagões para carga e o início da retificação da linha férrea no trecho Bauru-Garça significavam "o início da redenção da Companhia Paulista de Estradas de Ferro". O secretário dos Transportes fez uma rápida prestação de contas do que tem sido realizado na sua pasta, dando especial ênfase ao fato de que "para equilibrar o orçamento do Estado não foi necessário paralisar as suas obras".

FATALISMO HISTÓRICO

Ao saudar a cidade de Marília, disse o governador Abreu Sodré que um "honroso fatalismo" o une àquela cidade. Lembrou que, quando governador eleito, ainda não empossado, foi em Marília que divulgou, pela primeira vez, as linhas mestras que iriam nortear a sua administração. Disse que um ano mais tarde, já no exercício do Governo do Estado, voltou a Marília

para receber o título de "Cidadão Mariliense".

"Agora, na comemoração do segundo aniversário do Governo, volto para dizer que o que prometi realizei, o que afirmei se está realizando, e o que planejei está sendo executado".

"Falou do milagre realizado em dois anos, quando o Estado, de um déficit de 968 bilhões de cruzeiros velhos, passou para um superávit de 283 bilhões de cruzeiros velhos.

Referiu-se às obras iniciadas para a retificação do traçado da Paulista, que proporcionará viagem de Marília a São Paulo em sete horas, "trazendo o coração do povo do interior do Estado para mais perto do coração do povo da capital".

Referiu-se ao que vem sendo feito em todos os setores da administração, ressaltando, com entusiasmo, o plano educacional do Governo do Estado que, tendo recebido 528 ginásios, em dois anos criou mais 480, "quase tantos quantos foram construídos em toda a história de São Paulo". Falou com carinho da TV Educativa, a ser inaugurada no próximo mês, prometendo financiar as torres de transmissão para que ela possa atingir todas as cidades do Estado. "Ela há de penetrar em vossos lares para que todos, desde os mais velhos como eu — que quero ser um velho aluno — como também minhas filhas e minha neta, possam aprender com os filhos e netos de todo o povo de São Paulo".

A VIAGEM-TRABALHO

De Bauru onde entregou à Paulista 50 vagões de transporte de cereais, a Marília, a composição especial em que viajava o governador Abreu Sodré foi alvo de calorosa recepção por parte das cidades localizadas ao longo da linha. Em todas elas, a mesma cena se repetiu: o povo aglomerado na estação, bandas de música, rojões faixas de saudação e a vontade enorme de ouvir pelo menos uma palavra do governador. Assim foi em Piratininga, Cabrália Paulista, Duartina, Gália, Garça e Vera Cruz.

Em todas elas o governador Abreu Sodré falou ao povo. Reafirmou o desejo de continuar trabalhando pelo progresso sempre crescente de São Paulo e do Brasil. A espontânea manifestação de carinho que recebeu na Alta Paulista sensibilizou profundamente o governador Abreu Sodré.

"— Quero continuar assim — repletia o sr. Abreu Sodré ao povo

simples do interior que o aplaudia — tendo vocês ao meu lado. Meu dever é um só: trabalhar, trabalhar sempre para São Paulo, o que significa trabalhar para o Brasil".

Bauru terá Regional de Promoção Social

No próximo dia 28, será instalada em Bauru a Divisão Regional da Sec. Promoção Social. A instalação faz parte do programa de descentralização da Pasta e permitirá àquela área do Estado maiores possibilidades para os trabalhos de desenvolvimento social. A região abrange a 85 municípios, com uma população aproximada de ... 1.372.100 habitantes.

Já estão atuando na área 15 técnicos de promoção social e existe 1 Consórcio de Promoção Social, abrangendo 4 municípios e 7 Consórcios de Assistência a Menores, em fase de transformação, e que já atuam como Consórcios de Promoção Social. Esses Consórcios abrangem ao todo 56 municípios.

Concurso de Delegado: Certificados

Os candidatos habilitados no concurso de ingresso à carreira de Delegado de Polícia deverão comparecer na secretaria do Conselho da Polícia Civil, à rua Brigadeiro Tobias, 527 — 14.º andar, de 2.ª a 6.ª feira, no horário das 9 às 17 horas, a fim de retirarem os certificados de aprovação, documento esse necessário à posse no cargo, por ocasião da nomeação.

Aquêles que desejarem a devolução de documentos apresentados para sua inscrição ao concurso deverão dirigir-se ao mesmo endereço.

DESCONTO DE ATÉ...

(Conclusão da 1.ª página)

seu débito, os mutuários serão duplamente beneficiados pelos descontos e pela liberação imediata do imóvel que poderá ser usado para outras transações.

A TABELA

Os mutuários interessados no resgate do seu débito devem seguir a tabela abaixo que especifica os descontos:

Número de prestações restantes	Descontos
de 1 a 10	5%
de 11 a 20	9%
de 21 a 30	13%
de 31 a 40	17%
de 41 a 50	20%
de 51 a 60	23%
de 61 a 70	25%
de 71 a 80	27%
de 81 a 90	29%

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando de assuntos de interesse de seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, os srs.: Francisco de Assis L. Blanco, prefeito de Palmiro Torriente, presidente da Câmara de Monte Azul Paulista; Clayton Squario, prefeito e Eugenio Cleto da Silva, presidente da Câmara, de Itararé; Adalberto Costa, prefeito de Pinhal; Antonio de Castro Rezende, prefeito de Santo Antonio do Jardim; Joaquim Pio dos Santos, prefeito eleito de Pedranópolis; Waldomiro Pires de Oliveira, vice-prefeito e Angelo Pinheiro Machado Neto, vereador, de Macatuba; Mitsuo Marubayashi, prefeito de Paraguassu Paulista; Evandro Caiafa Esquivel, prefeito e Americo Maffia, vice-prefeito de Diadema; João Felix de Mendonça, prefeito de José Bonifácio; Nelson Matuarama, prefeito de Mendonça; Hercules Pereira Hortal, prefeito de

Bebedouro; William Cury, vice-prefeito de Salto Grande; Vitor Maida, prefeito de Ibitinga; Jorge Assumpção Schmidt, prefeito de Itapeva; Herminio Mariotti, prefeito de Charqueada; José Cruz, prefeito de Itirapina e vereador Oswaldo Rossler; Herminio Pagotto, vice-prefeito de Araraquara; Laerte José Tarallo Mendes, prefeito e Alceu Brandão Pontes, vereador de Matão; Odilon Leite Ferraz, prefeito de Louveira; Antonio Afonso Moraes, prefeito de Poloni; Paulo Paulozzi, prefeito de Rancharia; João Poloni Filho, vice-prefeito e José Herbert Silva, presidente da Câmara, de Pirajui; Theodoro Kowesuk Junior, prefeito e Jeremias de Oliveira Franco, presidente da Câmara, de Iporanga; Adail Nunes da Silva, prefeito e Euclides Parisi, presidente da Câmara, de Taquaritinga; Lavinio Lucchesi, prefeito de Monte Aprazível; Jonas Rodrigues, prefeito de São Vicente; Fernando Sonnevend Filho, vereador em Monteiro Lobato; Antonio Venditi, prefeito de Floreal; Otaviano Cardoso Filho, prefeito e Walter Sabiá, vice-prefeito de Nhandeára; Henrique Luiz Arnobio, prefeito de São Roque; Osmar Candido Rodrigues, prefeito e Gilberto Quaglio, presidente da Câmara de Serra Azul; João Gilbert Port e José Carlos Prospero, vereadores em Osasco; Abdo Haddad Filho, vereador em Marília; Ellis Piovesana, prefeito de Itajobi; José Crespo Gonzales, prefeito de Sorocaba; Wilquem Neves, prefeito de Olimpia; Orlando Julio Guimarães, prefeito de Piracaia; Benedito de Camargo Barros, prefeito de Cesario Lange; José Domingos Fogaça, prefeito de Porangaba; Sami Sabag, prefeito de Duartina; José Yamaguti, prefeito de Lucianópolis; José Cruz, prefeito de Itirapina; Wadi Mucari, prefeito de Barra Bonita; José Marcolino Sobrinho, prefeito de Mirante do Paranapanema; Sebastião Biazze, prefeito de Aguaí; Duilio Buzarelli, vereador em Jundiá; Virginio Ometto, prefeito de Itacemapolis; Raimundo Olivio de Oliveira, presidente da Câmara, de Cotia; Coimbra Damasio Zuccolotto, prefeito de Altinópolis; Eugenio Scatena Junior, vereador em Bento de Abreu.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

III

Telefones

Diretoria	36-2530	Impressão e Manutenção	36-6184
Gerência	36-2752	Material	36-2587
Contadoria	36-27-64	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jornal ..	36-2552
Secção de Pessoal	36-6183	Serviços de Artes	
Redação	34-5810	Gráficas:	
Tesouraria e Publicações	36-2684	Chefia	34-2985
Revisão	36-2598	Oficinas	36-7396

III

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCR\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCR\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCR\$ 25,00
SEMESTRAL	NCR\$ 12,50

III

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

III

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

AVISO

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória n. 346,

MODELO 9

BOLETIM DE FREQUÊNCIA

Bloco de 100 fls. NCR\$ 3,00

Compras a dinheiro à Rua da Glória, 346. Compras mediante empenho: Apresentar a Nota de Empenho à Rua da Glória, 358, e retirar o material à Rua da Glória, 893. Pelo Correio: Sob registro, mediante consulta prévia. Nos cheques visados, vales ou ordens de pagamento não devem constar nomes ou cargos, mas apenas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ESTA REPARTIÇÃO NÃO FAZ FORNECIMENTO PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N. 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969
Dispõe sobre a destinação ao Fundo Especial, previsto no artigo 26 da Constituição do Brasil, da quota de São Paulo no Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Artigo 1.º — O Poder Executivo destinará o montante da quota que couber ao Estado de São Paulo, no corrente exercício, no Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, ao Fundo Especial a que se refere o artigo 26 da Constituição do Brasil, com a nova redação dada pelo artigo 3.º do Ato Complementar n. 40, de 30 de dezembro de 1968.

Artigo 2.º — Para atender aos encargos decorrentes do disposto no artigo anterior, o Poder Executivo abrirá na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, crédito especial até o limite de NCR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros novos).

Parágrafo único — O valor do crédito de que trata este artigo, será coberto com os recursos provenientes da redução, em igual quantidade, da dotação consignada ao Código Local 102 — Categoria Econômica 4.1.2.0 do orçamento.

Artigo 3.º — As despesas referentes ao crédito especial aberto através do artigo anterior observarão, segundo as categorias econômicas e funções do Governo, estatuídas na Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, à seguinte classificação:

Categoria	Função	Especificação
Econômica		Despesas Correntes
3.0.0.0		Diversas Transf. Correntes
3.2.9.0		Entidades Federais
3.2.9.2	09	

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arróbas Martins — Secretário da Fazenda

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, em 12 de fevereiro de 1969.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo, Subst.